

DECRETO Nº 43, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentária do Orçamento de 2022, nos termos do art. 9 da Lei nº 1.697, de 09 de novembro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 9 da Lei nº 1.697, de 09 de novembro de 2021, que aprovou o Orçamento Municipal de 2022:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9 da Lei nº 1.697/2021 – Lei Orçamentária Anual de 2021, transcrito abaixo:

Art. 9. As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto sem onerar os percentuais de suplementação.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a fonte de recursos de aplicação discriminadas no anexo deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida da Fonte de Recursos: 1 - Recursos Próprios, a importância de R\$ 782.261,99 (Setecentos e Oitenta e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), para a Fonte de Recurso 302 - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social, que passa a dispor de 782.261,99 (Setecentos e Oitenta e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), conforme discriminação no Demonstrativo Anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita





Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação Digital 6056-9304-09	Página 1 / 1
-----------------------------------	--	------------------------

ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 043/2022 de 01/09/2022

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho

Órgão Orçamentário: 11000 - Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 11004 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 810 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VNCULADAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL, INCLUINDO DOAÇÕES DE AGASALH

Despesa 164 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000 - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2022	330662	Remanejamento do Saldo da Despesa			782.261,99
Total da Despesa:				0,00	782.261,99

Despesa 556 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 302 - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - STN - 1.661.000 - 0.1.65

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2022	330661	Remanejamento do Saldo da Despesa		782.261,99	
Total da Despesa:				782.261,99	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				782.261,99	782.261,99
Total do Órgão Orçamentário:				782.261,99	782.261,99
Total do Fundamento:				782.261,99	782.261,99
Total Geral:				782.261,99	782.261,99

